

PORTARIA Nº 13, de 14/02/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 19 DE 25/02/2021

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas de Santa Catarina @APE nº 21/00326427 e Decisão do processo Administrativo nº 04/2022,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição à **Rubia Marlene Fusinato Duarte**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 24% e o valor correto de R\$ 593,77 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), conforme decisão no processo administrativo 04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV